



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 05 DE AGOSTO DE 1996

Dispõe sobre as contas da Prefeitura e da Câmara de Vereadores relativas ao Exercício Financeiro de 1993.

VEREADOR FELIPE CÉSAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Pindamonhangaba - Câmara de Vereadores e Prefeitura Municipal - relativas ao Exercício Financeiro de 1993, conforme contido às fls. 196. 197 e 198 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Processo TC 3884/026//94.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

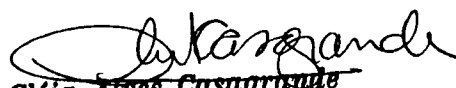
Pindamonhangaba, 05 de agosto de 1996

VEREADOR FELIPE CÉSAR

PRESIDENTE

Projeto de Decreto Legislativo nº 09/96, da Comissão de Finanças e Orçamento (Ver. André Raposo).

Este Decreto Legislativo acha-se publicado no Deptº Técnico Legislativo da Câmara de Vereadores.


Clélia Alves Casagrande
DIRETORA DEPT.º TÉCNICO - LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA

PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 - CEP 12400-000 - Pindamonhangaba - SP
Telefone (PABX): (012) 243 2355 - Fax: (012) 243 2162



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

06, agosto, 1996.

of. nº 542/96

Excelentíssimo Senhor

FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal de Pindamonhangaba

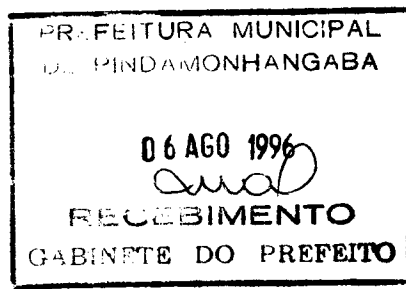
Senhor Prefeito:

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/96, que dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura e Câmara de Vereadores relativas ao Exercício Financeiro de 1993.

Nesta oportunidade, renovamos a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração.

VEREADOR FELIPE CESAR

PRESIDENTE



Palacete Tiradentes

Praça Barão do Rio Branco, 22 - CEP 12400-000 - Pindamonhangaba - SP - Telefone (012) 243-2355 - Fax (012) 243-2162